

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

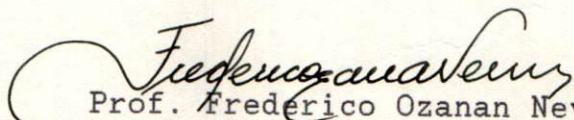
Portaria nº 554, de 01 de setembro de 1994

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no exercício do cargo de Diretor Executivo, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 136/94/SECOC, de 31 de agosto de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Considerar rescindido, a pedido, e a contar de 1º de setembro de 1994, o contrato celebrado entre MARCIO EURELIO RIOS DE CARVALHO como aluno bolsista e a Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo no exercício
do cargo de Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 555, de 1º de setembro de 1994

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122001917/94-8,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a progressão por titulação ao Professor REINALDO APARECIDA FONSECA, do Nível III da Classe de Auxiliar para o Nível I da Classe de Assistente, a partir de 15 de agosto de 1994, por conclusão do Curso de Mestrado.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 15 de agosto de 1994.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 556, de 1º de setembro de 1994

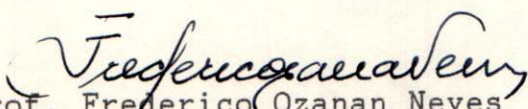
O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 281/94/FUNREI/CENCI, de 30 de agosto de 1994,

RESOLVE,

Art. 1º - Autorizar a contratação da Professora LUCY GONÇALVES FONTES, como Professor Visitante, por 01 (um) ano, a contar desta data, para prestar serviços no Departamento de Ciências Sociais, Políticas e Jurídicas.

Art. 2º - Estabelecer que a docente referida no art. 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento em valor equivalente ao que é pago ao Professor Adjunto I, com regime de trabalho de dedicação exclusiva.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

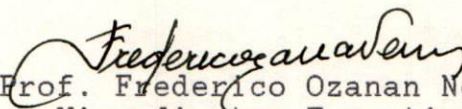
Portaria nº 557, de 1º de setembro de 1994

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, por término de mandato e a contar de 08/08/94, o Professor MAURI ANTÔNIO DE SOUZA da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

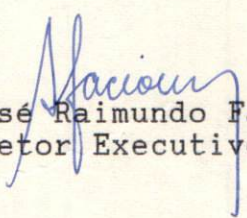
Portaria nº 558, de 06 de setembro de 1994

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora Professora MARINA BANDEIRA DE PEREIRA ACOSTA, para o cargo de Assessor Especial, CD-4, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 559, de 06 de setembro de 1994

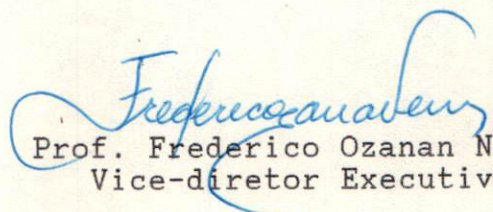
O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 287/94/FUNREI/CENCI, de 06 de setembro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação, por prazo determinado de 06 (seis) meses, a contar desta data, de MARIA GLAUCIA PIRES CALZAVARA, na qualidade de Professor Substituto no Departamento das Psicologias - área de Psicologia Social, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Estabelecer que a docente referida no art. 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento em valor equivalente ao que é pago ao Professor Auxiliar - Nível I, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º - Determinar que seja formalizada a contratação autorizada nos termos do art. 1º desta Portaria, que entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 560, de 06 de setembro de 1994

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 074/94/FUNREI/CENEN/COECO, de 05 de setembro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear FLÁVIO HENRIQUE DE ANDRADE membro discente do Colegiado do Curso de Ciências Econômicas, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, para o período de 06/09/94 a 06/09/95.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 561, de 09 de setembro de 1994

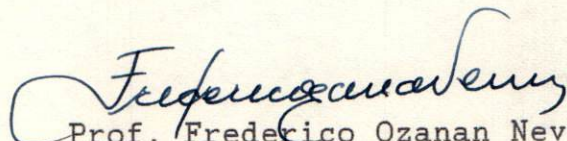
O Vice-Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no exercício do cargo de Diretor Executivo, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 290/94/FUNREI/CENCI, de 09 de setembro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Senhores Professores NEUSA MARIA LOMBARDI CAMPOS, MAGDA VELLOSO FERNANDES DE TOLENTINO e ANTÔNIO LUIZ ASSUNÇÃO para, sob a presidência da primeira, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para Professor Substituto - área de Língua Inglesa, do Departamento de Letras, Artes e Cultura, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Nos casos de impedimento da Presidente fica nomeada sua suplente a Professora MAGDA VELLOSO FERNANDES DE TOLENTINO.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 562, de 13 de setembro de 1994

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122002101/94-6,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a progressão por titulação ao Professor SÉRGIO MIRANDA FREIRE, do Nível III da Classe de Assistente para o Nível I da Classe de Adjunto, a partir de 02 de setembro de 1994, por conclusão do Curso de Doutorado.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 02 de setembro de 1994.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 563, de 13 de setembro de 1994

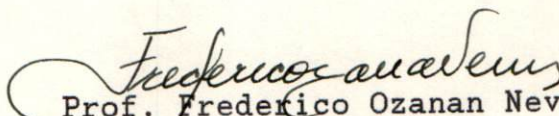
O Vice-Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no exercício do cargo de Diretor Executivo, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 294/94/FUNREI/CENCI, de 13 de setembro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Senhores Professores MURILO CRUZ LEAL, HONÓRIA DE FÁTIMA GORGULHO e WELLINGTON GARCIA CAMPOS para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para Professor Substituto - área de Química, do Departamento de Ciências Naturais, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeada sua suplente a Professora HONÓRIA DE FÁTIMA GORGULHO.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 564, de 15 de setembro de 1994

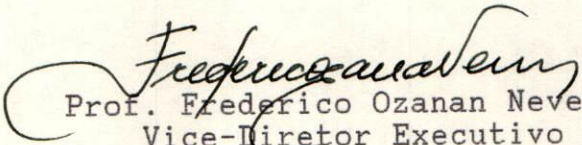
O Vice-Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, considerando o Memo nº 130/94/FUNREI/VIDAC/DICON, de 12 de setembro de 1994; o art. 5º, inciso I da Resolução nº 001, de 26/02/92, do Conselho Acadêmico da FUNREI,

RESOLVE:

Art. 1º - Desvincular da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, o aluno abaixo relacionado:

MATRÍCULA	ALUNO	COD. CURSO
4902-6 -	Edvaldo Pereira da Silva	0090

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 565, de 20 de setembro de 1994

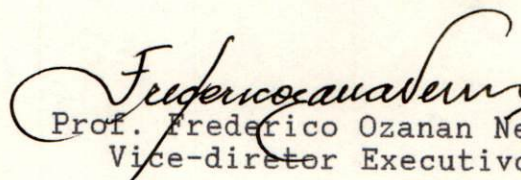
O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, considerando o Memo nº 132/94/DICON/VIDAC/FUNREI, de 16 de setembro de 1994; o art. 70, inciso I e Parágrafo 1º do Regimento Geral da FUNREI,

RESOLVE:

Art. 1º - Desvincular da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, os alunos abaixo relacionados:

MATRICULA	ALUNO	COD.CURSO
3156-9	- Marcelo Cordeiro de Oliveira	0010
2033-8	- Edna Roberto Alves	0020
3646-3	- José Molfetti Neri	0040
0090-6	- Luciano Marcos de Oliveira	0040
0030-2	- Aline Maria Neves Senna	0050
1115-X	- Carmem Cecília Peixoto Alves	0050
1261-X	- Cássia de Lima Vieira	0050
0026-4	- Cássia Maria Ladeira	0050
1131-2	- Geralda das Mercês Carvalho Campos	0050
2057-1	- Maria Clarice de Andrade	0050
1204-1	- Virgínia Maria da Silva	0050
1161-4	- Fátima Aparecida Resende Jorge	0050

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 566, de 20 de setembro 1994.

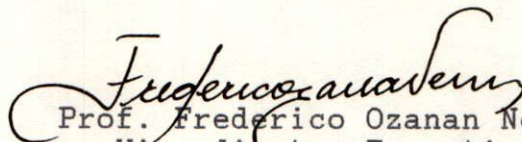
O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, considerando o Memo nº 132/94/DICON/VIDAC/FUNREI, de 16 de setembro de 1994; o art. 5º, inciso III da Resolução nº 004, de 26/10/89, do Conselho Acadêmico da FUNREI,

RESOLVE:

Art. 1º - Desvincular da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, os alunos abaixo relacionados:

MATRÍCULA	ALUNO	COD. CURSO
1565-2	- Cibele Mara de Melo	0010
2194-6	- Everaldo Antônio Silva	0010
2157-1	- João Bôsko da Costa	0010
1174-6	- Aparecida Fátima de Almeida	0050
1233-5	- Luci de Araujo Ferreira	0050
1160-6	- Regina Margotti dos Santos Sousa	0050
1175-4	- Rosélia Maria Resende	0050

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

Portaria nº 567, de 20 de setembro de 1994

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, usando de suas atribuições que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto, aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.743, de 09 de dezembro de 1993, na Portaria SAF/SRH/nº 053, de 06 de janeiro de 1994, no Ofício Circular SAF/SRH/nº 07, de 02 de fevereiro de 1994 e aprovação da SAF conforme Processo nº 46040009729/94-01, resolve:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 549, de 29 de agosto de 1994, publicada no D.O.U de 09/09/94.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

Onde se lê:

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO EM DEZEMBRO DE 1993			SITUAÇÃO NOVA		
	CARGO-NÍVEL	CLASSE SUB-GRUPO	REF. PADRÃO	CARGO-NÍVEL	CLASSE SUB-GRUPO	REF. PADRÃO
Maria Lúcia da Silva Carvalho	Ascensorista-NA	C	III	Ascensorista-NI	C	IV
Joaquim Alves da Silva	Contínuo-NA	A	I	Contínuo-NI	A	II

Leia-se:

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO EM DEZEMBRO DE 1993			SITUAÇÃO NOVA		
	CARGO-NÍVEL	CLASSE SUB-GRUPO	REF. PADRÃO	CARGO-NÍVEL	CLASSE SUB-GRUPO	REF. PADRÃO
Maria Lúcia da Silva Carvalho	Ascensorista-NA	C	III	Ascensorista-NI	C	III
Joaquim Alves da Silva	Contínuo-NA	A	III	Contínuo-NI	A	III

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

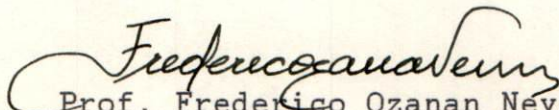
Portaria nº 568, de 21 de setembro de 1994

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Professor JORGE HANNAS SALIM para o cargo de Prefeito de Campus, da Vice-diretoria Administrativa, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

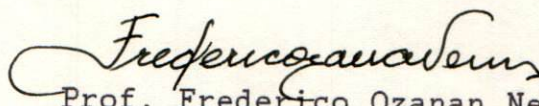
Portaria nº 569, de 21 de setembro de 1994

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 067/94/FUNREI/CENEN/COCIE, de 20 de setembro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear SÍLVIA CÉLIA DE OLIVEIRA ELIAS membro discente do Colegiado do Curso de Ciências, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, para o período de 21/09/94 a 21/09/95.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 570, de 22 de setembro de 1994

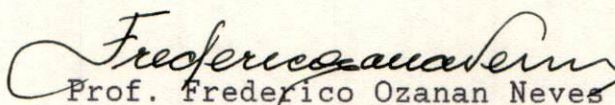
O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Processo nº 23122002060/94-5,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão funcional, por titulação, à Servidora YONE MARIA ANDRADE PAIVA ROGÉRIO, Pedagoga, Nível Superior, matrícula nº 0576, da Classe/Padrão D - III para a Classe/Padrão D - IV, a partir de 16/08/94, de acordo com o art. 23, inciso II, da Portaria nº 475/87/MEC.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 16 de agosto de 1994.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 571, de 22 de setembro de 1994

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122002128/94-8,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão funcional, por mérito, aos servidores Técnicos-Administrativos abaixo relacionados, nos termos da Lei nº 8.627/93; art. 25, inciso II do Decreto nº 94.664/87; art. 24 da Portaria nº 475/87/MEC e art. 2º, inciso IV da Resolução nº 004/89 do CONDS/FUNREI:

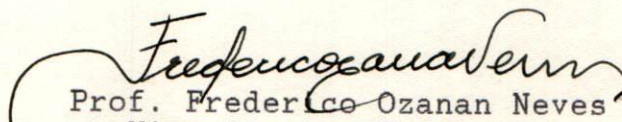
- ANTÔNIO AMADO DE CARVALHO, Assistente em Administração, Nível Intermediário, matrícula nº 0125, da Classe/Padrão B - II para a Classe/Padrão B - III, a partir de 01/09/94;

- MAURO NUNO DOS REIS, Filósofo, Nível Superior, matrícula nº 0263, da Classe/Padrão C - VI para a Classe/Padrão B - I, a partir de 01/09/94;

- WILLIAM DE CARVALHO ÁVILA, Assistente em Administração, Nível Intermediário, matrícula nº 0217, da Classe/Padrão A - II para a Classe/Padrão A - III, a partir de 15/09/94.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, as datas mencionadas acima para cada Técnico-Administrativo.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 572, de 22 de setembro de 1994.

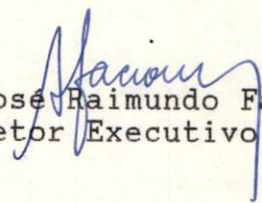
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 305/94/FUNREI/CENCI, de 21 de setembro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Senhores Professores REYNALDO FERNANDINO, FREDERICO OZANAN NEVES e DURVAL UCHÔAS BRAGA para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para Professor Substituto - área de Processos de Fabricação - do Departamento de Mecânica da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado seu suplente o Professor FREDERICO OZANAN NEVES.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 573, de 22 de setembro de 1994.

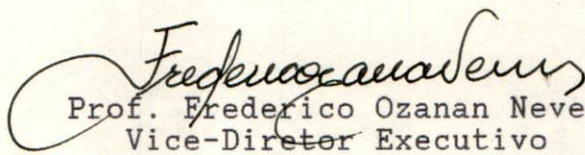
O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 306/94/FUNREI/CENCI, de 21 de setembro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Senhores Professores AVELINO MANUEL DA SILVA DIAS, JORGE NEI BRITO e DURVAL UCHÔAS BRAGA para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para Professor Substituto - área de Projetos Mecânicos - do Departamento de Mecânica, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado seu suplente o Professor JORGE NEI BRITO.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 574, de 22 de setembro de 1994.

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122002142/94-3,

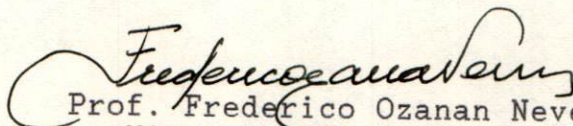
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder horário especial de trabalho para a Servidora Técnico-Administrativo Fátima Maria Martins Silva, de acordo com o discriminado às folhas 09(nove) do mencionado processo.

Art. 2º - Fixar em até 21 de dezembro de 1994 a vigência da presente concessão.

Art. 3º - Determinar ao chefe do SEADA-CSA que acompanhe o cumprimento do horário de trabalho e emita relatório de avaliação da servidora ao final do período concedido.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

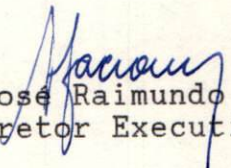
Portaria nº 575, de 23 de setembro de 1994

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Professor MARCOS SÁVIO DE SOUZA do cargo de Diretor do Centro Científico, CD-3, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

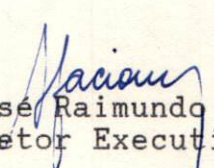
Portaria nº 576, de 23 de setembro de 1994

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Professor Doutor JOSÉ MAURÍCIO DE CARVALHO para o cargo de Diretor do Centro Científico, CD-3, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, para um mandato de dois anos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

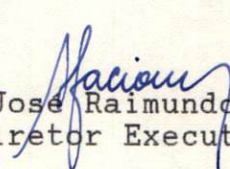
Portaria nº 577, de 23 de setembro de 1994

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Professora MARIA HELENA DE ANDRADE para o cargo de Vice-diretor do Centro Científico, CD-4, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, para um mandato de dois anos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

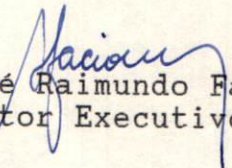
Portaria nº 578, de 23 de setembro de 1994

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Professor MARCOS SÁVIO DE SOUZA para o cargo de Vice-diretor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários, CD-2, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

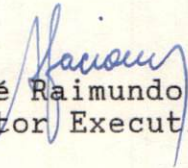
Portaria nº 579, de 23 de setembro de 1994

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 308/94/FUNREI/CENCI, de 21 de setembro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor Professor MAURI ANTÔNIO DE SOUZA para a função de Subchefe do Departamento de Ciências Econômicas, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, para o período de 23/09/94 a 23/09/96.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 580, de 23 de setembro de 1994

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 309/94/FUNREI/CENCI, de 22 de setembro de 1994,

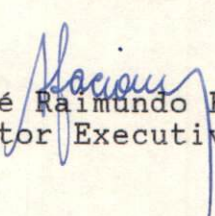
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Senhores Professores Doutor SEBASTIÃO VARELLA, SÉRGIO AUGUSTO ARAÚJO DA GAMA CERQUEIRA e JOSÉ EDMAR RIOS para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para Docente - área de Ciências Térmicas - subárea Máquinas Térmicas, do Departamento de Mecânica, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado seu suplente o Professor SÉRGIO AUGUSTO ARAÚJO DA GAMA CERQUEIRA.

Art. 3º - Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado o Professor ANTÔNIO SÉRGIO BRAGA LOVATTO.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

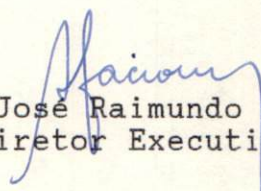
Portaria nº 581, de 26 de setembro de 1994

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor EDUARDO AMÉRICO DA COSTA, do cargo de Secretário do Centro Científico, FG-6, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário, e em especial a Portaria nº 546, de 26 de agosto de 1994.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

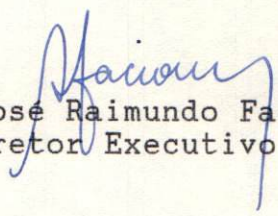
Portaria nº 582, de 26 de setembro de 1994

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 311/94/FUNREI/CENCI, de 26 de setembro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora MARGARIDA GONÇALVES DE SOUZA para o cargo de Secretária do Centro Científico, FG-6, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 583, de 27 de setembro de 1994.

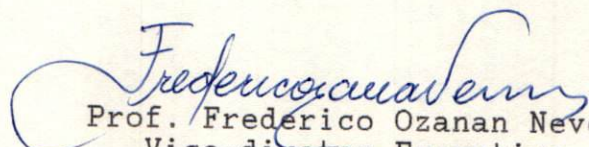
O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122001425/94-7,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão funcional ao Professor JOSÉ RAIMUNDO FACION, nos termos do art. 16, inciso I do Decreto nº 94.664/87, de 23/07/87, do Nível II, da Classe de Adjunto para o Nível III da mesma Classe, a partir de 20/06/94.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 20 de junho de 1994.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 584, de 27 de setembro de 1994.

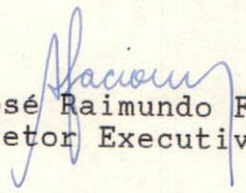
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122001940/94-2,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão funcional ao Professor MURILO CRUZ LEAL, nos termos do art. 16, inciso I do Decreto nº 94.664/87, de 23/07/87, do Nível I da Classe de Assistente para o Nível II da mesma Classe, a partir de 10/11/93.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 10 de novembro de 1993.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 585, de 27 de setembro de 1994.

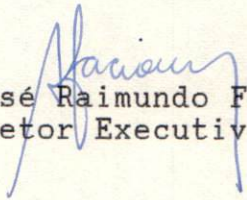
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122001196/94-7,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão funcional à Professora VALCERES VIEIRA ROCHA E SILVA, nos termos do art. 16, inciso I do Decreto nº 94.664/87, de 23/07/87, do Nível I da Classe de Assistente para o Nível II da mesma Classe, a partir de 06/06/94.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 06 de junho de 1994.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

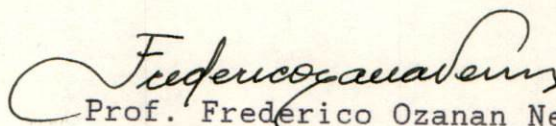
Portaria nº 586, de 29 de setembro de 1994.

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 321/94/FUNREI/CENCI, de 28 de setembro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora Professora MARIA AMÉLIA CESARI QUAGLIA para a função de Subchefe do Departamento das Psicologias, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, para o período de 29/09/94 a 29/09/96.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

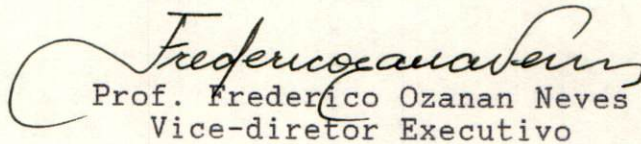
Portaria nº 587, de 29 de setembro de 1994.

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 102/94/FUNREI/CENEN/COECO, de 28 de setembro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Professor HELI ZITO DE SOUZA para a função de Vice-Coordenador do Curso de Ciências Econômicas, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, para o período de 29/09/94 a 29/09/96.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 588, de 29 de setembro de 1994.

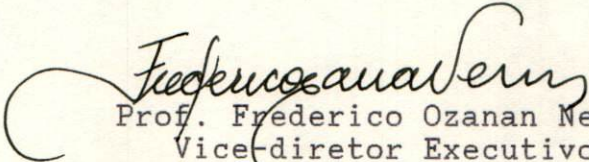
O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122002242/94-0,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a progressão por titulação à Professora ELISA MARIA DE ALMEIDA SAMPAIO FALCO MARCHESONI, do Nível I da Classe de Auxiliar para o Nível I da Classe de Assistente, a partir de 16 de setembro de 1994, por conclusão do Curso de Mestrado.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 16 de setembro de 1994.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

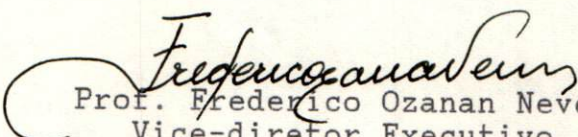
Portaria nº 589, de 29 de setembro de 1994

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122002128/94-8,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 573, de 22 de setembro de 1994, consignando que, nos arts. 1º e 2º, onde se lê: "...JORGE NEI BRITO...", deve-se ler: "...MARCOS SÁVIO DE SOUZA...".

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo